Enrique

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Alecssandre Rodrigues Tanuri**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustre filho de Juazeiro, Sr**. Rivadávio Espinola Ramos**, o honroso Título de Cidadão Emérito, "Comenda Barão Homem de Melo", em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte Integrante desta resolução:

I – biografia do homenageado;
II – relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 30 de abril de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Autoria: Vereador Allan Jones de C. Oliveira Costa